**CONTRATO Nº 0048/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA, BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Contrato de compra e venda que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.518.8051 e do CPF 518.040.009-06, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, s/n, no município de Arroio Trinta – SC e de outro lado à empresa **BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.614.057/0001-22 Inscrição Estadual nº 42204674861 com sede na Rua Orlando Zardo, nº 26 no município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor,  **CACIANO BALDO,** inscrito no CPF sob n° 026.908.239-50 e Carteira de Identidade nº 3.535.482/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Delvínio Manenti nº 361, na cidade de Arroio Trinta Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0088/2021, Pregão Presencial Nº 0035/ 2021, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**

* 1. **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO de Materiais de Construção para as Secretarias de Urbanismo Infraestrutura, e Saneamento com entregas parceladas ao longo do exercício de 2021**, conforme descrição abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Marca** | **Qtde** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 1 | 27787 - ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO,6" VDE. Comprimento total do alicate: 6" – 15 cm, material do corpo do alicate: aço cromo vanádio, acabamento do alicate: polido, cabo em borracha termoplástica (TPE) isolado VDE 1000 V. Sugestão de marca: Vonder | Un | Worker | 6 | 23,65954 | 141,96 |
| 1 | 2 | 27789 - ALICATE UNIVERSAL 8". Indicado para segurar peças planas e cilíndricas, cortar e desencapar fios. Corpo em aço cromo vanádio, aço carbono, ou equivalente, de grande resistência e durabilidade. Possui cabo isolado a, no mínimo, 1000V, anatômico e antiderrapante. Marcas de referência: Tramontina, Vonder. Pode ser qualquer marca, de qualidade similar ou superior | Un | Vila | 14 | 27,03947 | 378,55 |
| 1 | 20 | 27798 - FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 18 POL. Cabo em madeira ou polipropileno • Lâmina em aço carbono com fio liso • A lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência • Tamanho da lâmina: 18" | Un | collins | 10 | 23,32154 | 233,22 |
| 1 | 26 | 27796 - MULTÍMETRO DIGITAL. Indicador de tensão led e sinal sonoro (buzina). Freqüencia de operação: 48Hz e 62 Hz. Deve estar de acordo com a IV 1000v de instalação com a norma IEC 1010. | Un | Worker | 3 | 77,06249 | 231,19 |
| 1 | 27 | 27811 - MARTELO MÉDIO. Cabeça feita em aço lixado e envernizado, que garante maior resistência. Cabo de Fibra ou madeira envernizada desde que apresente leveza e alta resistência. | Un | Vila | 9 | 24,67352 | 222,06 |
| 1 | 29 | 27812 - PÁ AJUNTADEIRA DE BICO Nº 4. Cabo longo em madeira, com comprimento de 120 cm. Produzida em aço com pintura automotiva. Espessura mínima da lâmina de 1,5mm. Utilizada principalmente para juntar materiais. A lâmina oferece resistência sem a necessidade de ter peso, proporcionando fácil manuseio durante o uso. Empunhadura ergonômica e resistente. | Un | PANDOLFO | 17 | 29,06743 | 494,15 |
| 1 | 36 | 27818 - TRENA DE 5 METROS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Comprimento de 5 metros e largura mínima de 19 milímetros. Deve possuir pintura fosca e antireflexiva, com alça e gancho para cinto. Marca de referência: Vonder, Lufkin, Tramontina. | Un | LUFIKIN | 7 | 18,25164 | 127,76 |
| 1 | 37 | 27819 - TRENA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 METROS. • Gancho magnético; • Película de nylon que protege a marcação dos números; • A fita estende até 2,5m sem dobrar; • Trava e freio em um só botão para um controle total; • Corpo em plástico ABS com superfície emborrachada resistente a quedas; • Medida da fita: 10m x 25mm. Sugestão de marca: Irwin. | Un | FL | 6 | 26,36348 | 158,18 |
| 1 | 62 | 27816 - SERROTE PROFISSIONAL DE 18 POLEGADAS. Comprimento do corte, aproximado 457mm. Lâmina em aço carbono de alta qualidade. | Un | Worker | 3 | 23,32154 | 69,96 |
| 1 | 63 | 27788 - ALICATE CORTE DIAGONAL 6"1.000V Indicado para cortar e desencapar fios e cabos elétricos, além de arames macios. Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior durabilidade. Material do corpo do alicate: aço cromo vanádio, comprimento total do alicate: 6'' – 15 cm, acabamento do alicate: polido, tipo do cabo do alicate: cabo isolado 1000 V. Sugestão de marca: Vonder. | Un | Tramontina | 6 | 28,72944 | 172,38 |
| 1 | 69 | 27793 - CAIXA DE FERRAMENTAS COM BANDEJA 22 POL. • Bandeja interna organizadora removível • Organizador superior para armazenamento de pequenas peças • Fabricada em plástico PP (Polipropileno) • Estrutura reforçada e resistente • Alça reforçada que suporta maiores cargas • Fecho com duas travas. | Un | Worker | 3 | 72,33059 | 216,99 |
| 1 | 70 | 27797 - ENXADA DE FERRO TEMPERADO COM CABO. Com lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação e garante mais durabilidade, tendo pelo menos 19cm na parte que faz contato com o solo. Cabo longo de madeira de pelo menos 130 cm de comprimento. | Un | PANDOLFO | 16 | 25,6875 | 411,00 |
| 1 | 76 | 32182 - TRENA 50 METROS. comprimento 50 metros, fita de 12mm em fibra de vidro, fabricado em plástico de alta resistência, pino fixador no solo, manivela de recolhimento, não enferruja , proporcionando conforto e praticidade no manuseio. | Un | kala | 5 | 54,07894 | 270,39 |
| 1 | 115 | 27810 - MARRETA OITAVADA 2000G COM CABO DE MADEIRA. Cabeça forjada e temperada em aço especial • A cabeça possui acabamento jateado e envernizada. Comprimento aproximado de 30 cm | Un | tenace | 4 | 40,55921 | 162,24 |
| 1 | 126 | 32301 - Caixa de ferramentas de lata. Deve conter 5 gavetas, alças na parte superior, possibilita o uso de cadeado, com dimensões aproximadas 500x200x325 milímetros, com capacidade de 25 kg. | Un | Presto | 1 | 100,72203 | 100,72 |
| 1 | 141 | 27809 - MACHADINHA DE UNHA 450G. • Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial • Acabamento jateado e envernizado • Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Aproximadamente 30 centímetros de comprimento (mais ou menos 10%) | Un | PARABONI | 1 | 22,64556 | 22,65 |
| 1 | 146 | 35105 - Colher de pedreiro, reta, soldada, com cabo de madeira, 10 polegadas.  MATERIAL: AÇO SAE 5160 TRATAMENTO: TEMPERADO E REVENIDO CABO: MADEIRA LIXADO PROTEÇÃO: VERNIZ | Un | Vila | 1 | 12,50576 | 12,51 |
| 1 | 147 | 35098 - Nível de alumínio 3 bolhas, 40"/1000mm. Possui corpo em alumínio, conferindo maior leveza e 3 bolhas, sendo uma para nivelamento vertical, uma para nivelamento horizontal e uma para nivelamento 45°. A precisão de medição é de 0. 5 mm m. Na parte superior há uma caixa com um refletor de espelho, diminui os erros nas leituras em planos frontal e transversais. | Un | Worker | 1 | 24,09893 | 24,10 |
| 4 | 38 | 27838 - Tinta acrílica, lata com 20l, cor branca | Lata | GLASURIT | 16 | 236,69597 | 3.787,14 |
| 4 | 51 | 32334 - SOLVENTE 900ML. Alifático derivado de petróleo, líquido inflamável, teor de óleo menor que 0,5 %, uso como diluente de ceras, tintas e vernizes e mesmo para limpeza como desengraxante. Frasco 900 ml. Marca referência: Água Raz, Coral, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | ANJO | 28 | 11,11754 | 311,29 |
| 4 | 52 | 32335 - THINNER LATA DE 5L 1ª LINHA. Marca referência: Coral, Suvinil, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Lata | LUKSCOLOR | 13 | 53,07728 | 690,00 |
| 4 | 55 | 32343 - Tinta acrílica acetinada 18 L. 1ª linha, á base de resina acrílica, com anti-mofo, antiespumante, conservante e agentes de proteção. Deve apresentar rendimento de 200 a 250m²/ demão em superfície com massa corrida, uso interno e externo. Lata de 18 litros. Cores: amarelo, azul, verde, pêssego e vermelha. ( a quantidade de cada cor específica, será informada na Autorização de Fornecimento). | Lata | GLASURIT | 5 | 344,28505 | 1.721,43 |
| 4 | 56 | 32344 - Tinta para piso 18 L. Tinta á base de resína acrílica de 1ª linha, com rendimento mínimo de 130 a 150m²/ demão para superfície lisa e de 100 a 125m²/demão em superfície rústica. Indicada para pisos internos e externos. Cor cinza. | Lata | LUKSCOLOR | 4 | 243,86858 | 975,47 |
| 4 | 58 | 32359 - VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO GALÃO 3,6L. Acabamento brilhante, de 1ª linha, com rendimento mínimo de 30 a 70m²/demão para madeiras novas internas e externas e para repintura. Marcas de referência: Coral Suvinil, podendo ser outras marcas de qualidade similar | Lata | LUKSCOLOR | 22 | 82,48496 | 1.814,67 |
| 5 | 53 | 32339 - ROLO ANTI-GOTA DE 23CM. Produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respingamento. Uso com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte. | Un | ATLAS | 14 | 13,80031 | 193,20 |
| 5 | 54 | 32341 - ROLO ANTI GOTA DE 9CM. Produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respingamento. Uso com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte | Un | ATLAS | 16 | 10,32853 | 165,26 |
| 5 | 57 | 32348 - PINCEL PARA PINTURA Nº 04. Pincel em formato chato, com cerdas de pêlo sintético, tamanho 04, cabo com cinta de alumínio niquelado. | Un | ATLAS | 12 | 7,81149 | 93,74 |
| 5 | 88 | 31101 - PINCEL DE CERDAS 3" | Un | ATLAS | 19 | 9,98135 | 189,65 |
| 5 | 89 | 32314 - ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 10CM. | Un | ATLAS | 1 | 5,64163 | 5,64 |
| 5 | 99 | 32337 - CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 03MTS. | Un | Worker | 2 | 65,09579 | 130,19 |
| 5 | 100 | 32340 - ROLO DE PELE DE CARNEIRO DE 23CM. Com lã extra longa e densa, com altura de 25mm, grande capacidade de retenção de tinta. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, pva, óleo, esmalte em paredes externas rugosas ou texturizadas | Un | ATLAS | 2 | 16,49093 | 32,98 |
| 5 | 101 | 32352 - Rolo de lã para pintura 23 cm. | Un | ATLAS | 4 | 19,09476 | 76,38 |
| 5 | 102 | 32353 - Rolo de espuma textura baixa 23cm para pintura. | Un | ATLAS | 4 | 16,49093 | 65,96 |
| 5 | 103 | 32355 - Bandeja plástica para pintura 23cm. | Un | Roma | 13 | 7,37752 | 95,91 |
| 5 | 104 | 32356 - ESPÁTULA RÍGIDA 4CM. Lâmina fabricada em aço inox de alta qualidade com 4 cm. Cabo fabricado em polipropileno de alta resistência que proporciona maior durabilidade. Espátula ideal para ser utilizada na aplicação de massa corrida. Marcas de referência: Tramontina, Robust, podendo ser outras marcas de qualidade similar. | Un | Vila | 4 | 9,11341 | 36,45 |
| 5 | 105 | 32357 - ESPÁTULA RÍGIDA 8CM. Lâmina fabricada em aço inox de alta qualidade medindo 8cm. Cabo em madeira envernizada ou polipropileno resistente. | Un | Vila | 6 | 9,98135 | 59,89 |
| 5 | 106 | 32358 - LIXA Nº 220 (LIXA SECA PARA UTILIZAÇÃO EM PAREDES). Indicada para lixamentos em alvenarias e madeira, grão G220 em óxido de alumínio. Largura mínima da lixa 12cm. | M | Worker | 60 | 4,77369 | 286,42 |
| 5 | 128 | 32349 - Pincel 4". Pincel em formato chato, com cerdas de pêlo, largura das cerdas 10 cm, cabo com cinta de alumínio niquelado. | Un | ATLAS | 7 | 11,28327 | 78,98 |
| 5 | 129 | 32350 - PINCEL PARA PINTURA Nº 24. Pincel para pintura a óleo em madeira, cabo longo, cerdas de pêlo em tamanho chato. Espessura aproximada do pêlo: 29,6mm. | Un | ATLAS | 6 | 13,8871 | 83,32 |
| 5 | 130 | 32351 - PINCEL PARA PINTURA Nº 22. Pincel para pintura a óleo em madeira, cabo longo, cerdas de pêlo em tamanho chato. Espessura aproximada do pêlo: 25,2mm. | Un | ATLAS | 7 | 13,01916 | 91,13 |
| 5 | 131 | 32354 - Rolo de espuma para pintura 5cm. | Un | ATLAS | 4 | 3,47178 | 13,89 |
| 6 | 28 | 27833 - MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA PARA JARDIM. Amarela, 1/2 polegada, com engate rápido e 1 adaptador com engate rosqueado, acompanha hidropistola multifunção. Comprimento de 50 metros. | RL | durin | 9 | 216,63708 | 1.949,73 |
| 6 | 71 | 27829 - EMENDA PARA MANGUEIRA DE 1/2 POLEGADAS EM PVC. | Un | CIPLA | 2 | 1,82938 | 3,66 |
| 6 | 72 | 27830 - ESGUICHO DE PLÁSTICO ROSQUEADO. Para acoplar em mangueira de ¹/² polegada | Un | Tramontina | 2 | 7,70265 | 15,41 |
| 6 | 75 | 27839 - TORNEIRA COR PRETA EM PVC 1/2 POLEGADAS. | Un | HERC | 15 | 3,85133 | 57,77 |
| 6 | 112 | 23673 - Carrinho de mão com caçamba de metal, completo Informações Gerais: O carrinho de mão é fabricado através de processos altamente tecnológicos, que garantem alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento ao produto : O carrinho de mão é produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade Possui propriedades especiais de estampagem, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação Empunhaduras ergonômicas Borda reforçada Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros Braço metálico tubular de 1,5mm Pneu com câmara 3.5/8" - Garantia: 1 ano | Un | PARABONI | 1 | 293,66359 | 293,66 |
| 6 | 136 | 35121 - Bobina de fio de nylon 4 mm, para aparador de grama. Rolo contendo aproximadamente 600 metros. | RL | Worker | 2 | 76,06369 | 152,13 |
| 6 | 139 | 2293 - Regador de Plantas Regador plástico 05 litros Destaques e diferenciais: Acompanha bico tipo ducha (crivo) | Un | Metasul | 4 | 19,16035 | 76,64 |
| 7 | 61 | 32328 - BOTINA DE COURO Nº 39. Botina de couro, com fechamento feito através de elásticos laterais que facilita ao calça-lo, com palmilha resistente e solado injetado. | Un | Carton | 8 | 47,34515 | 378,76 |
| 7 | 114 | 27808 - LUVA DE RASPA DE COURO. Com reforço total. Protege as mãos em processos de solda ou na utilização de agentes abrasivos. Tamanho grande. | PAR | Worker | 12 | 14,20354 | 170,44 |
| 7 | 127 | 32312 - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO. Respirador de formato dobrável, fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido. | Un | Worker | 25 | 3,12478 | 78,12 |
| 7 | 132 | 36310 - Cinto de Segurança Completo para Roçadeira Material do cinto: Nylon Maior liberdade de locomoção durante o uso da máquina. Facilita os trabalhos de longa duração. Possui sistema de ajuste que permite a regulagem da da roçadeira,garantindo maior ergoonomia e conforto independente da altura do operador. Sistema de remoção rápida da roçadeira, basta puxar a fita vermelha para soltá-la do cinto. Indicado para roçadeiras a gasolina. | Un | Worker | 5 | 103,21243 | 516,06 |
| 7 | 133 | 29063 - Óculos de Segurança Grama \* Tendo proteção contra areia, vento e poeira e grama. \* Deve possuir faixa de cabeça elástica para melhor ajuste, podendo ser usado com respiradores semi-faciais e em sobreposição a óculos prescritos. \* Deve possuir lente de alta resistência que garanta a integridade do trabalhador. | Un | Worker | 5 | 9,46903 | 47,35 |
| 7 | 134 | 36312 - Macacão de Segurança Tam.M Macacão operacional profissional Manga Longa Confeccionado em Brim, tecido 100% algodão Ideal para profissionais que trabalham na área da construção civil, mecânica, limpeza, serviços gerais, enfim todo trabalho operacional. Possui dois bolsos na parte frente e um bolso posterior. Gola esporte Frente fechada com botões que são protegidos. pode ser utilizado nas mais diversas atividades onde o uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados. | Un | DESTAQUE | 4 | 111,45048 | 445,80 |
| 7 | 135 | 36313 - Macacão de Segurança Tam.G Macacão operacional profissional Manga Longa Confeccionado em Brim, tecido 100% algodão Ideal para profissionais que trabalham na área da construção civil, mecânica, limpeza, serviços gerais, enfim todo trabalho operacional. Possui dois bolsos na parte frente e um bolso posterior. Gola esporte Frente fechada com botões que são protegidos. Pode ser utilizado nas mais diversas atividades onde o uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados | Un | DESTAQUE | 2 | 111,45048 | 222,90 |
| 7 | 137 | 36311 - Perneira de Proteção. Confeccionada em duas camadas de laminados de PVC. Possui 03 talas de segurança de polipropileno na parte frontal. Com proteção em polipropileno no joelho, presa através de solda eletrônica. Com fecho plásticos para ajustes ,metatarso fixado através de costuras. Fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético. Com fechamento total em solda eletrônica. No quesito proteção contra mordida ou picada por animais peçonhentos (serpentes e aracnídeos) o equipamento mostrou-se resistente e portanto, eficaz para o devido fim. Promovendo a proteção do usuário desde que observadas as indicações e instruções do mesmo. | Un | Worker | 5 | 101,31862 | 506,59 |
| 7 | 142 | 35096 - Botina/Sapatão de segurança para trabalho, tamanho 42. | Un | CARTOM | 1 | 53,97347 | 53,97 |
| 8 | 35 | 27840 - REBITE 2.4 x 7.4. Embalado em caixa com 1000 un. Para rebitadeira pneumática, hidropneumática e manual, confeccionado em alumínio. | Un | Worker | 3 | 206,38034 | 619,14 |
| 8 | 77 | 32196 - Maleta Com Rebitador E 70 Rebites. Fabricado em aço estampado, deve possuir trava nos cabos e ser revestido com plástico de ótima qualidade, deve acompanhar chave e pontas, omprimento: 10” Acompanhar 4 bicos: :: 3/32” – 2,40 mm :: 1/8” – 3,20 mm :: 5/32” – 4,00 mm :: 3/16” – 4,80 mm Garantia: 6 meses de garantia • Marca de referência: Tramontina, Bremen, Worker. | Un | Worker | 3 | 247,47377 | 742,42 |
| 8 | 78 | 6352 - REBITE DE ALUMINIO 3,2 x 12MM. produzido 100% em alumínio com acabamento brilhante | Un | Worker | 100 | 0,08675 | 8,68 |
| 8 | 79 | 10110 - REBITE DE ALUMÍNIO 6,0 x 12MM. produzido 100% em alumínio com acabamento brilhante | Un | Worker | 150 | 0,19177 | 28,77 |
| 8 | 80 | 32197 - REBITE DE ALUMÍNIO 4,0 x 12MM. produzido 100% em alumínio com acabamento brilhante. | Un | Worker | 150 | 0,17046 | 25,57 |
| 8 | 81 | 32198 - REBITE DE ALUMÍNIO 2,0x12MM. produzido 100% em alumínio com acabamento brilhante. | Un | Worker | 150 | 0,08219 | 12,33 |
| 8 | 82 | 32199 - REBITE DE ALUMÍNIO 6,0x19MM. produzido 100% em alumínio com acabamento brilhante. | Un | Worker | 50 | 0,24199 | 12,10 |
| 14 | 48 | 6540 - \*CORDA DE NYLON, 8MM, COR BRANCA | M | Vila | 150 | 0,86109 | 129,16 |
| 14 | 49 | 32325 - CORDA DE NYLON 15MM. | M | Vila | 100 | 3,28291 | 328,29 |
| 14 | 50 | 32326 - CORDA DE NYLON 4MM BRANCA. | M | Vila | 500 | 0,56509 | 282,54 |
| 15 | 9 | 27821 - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA OU INOX 3/4. | Un | INCA | 70 | 1,50359 | 105,25 |
| 15 | 10 | 27822 - ARAME LISO PARA CERCA,1,24MM BOBINA COM 100MTS. | RL | GERDAU | 8 | 24,24533 | 193,96 |
| 15 | 31 | 27836 - PREGOS COM CABEÇA NA MEDIDA 12/12 PACOTE COM 1KG. | PCT | GERDAU | 10 | 23,49354 | 234,94 |
| 15 | 32 | 27837 - PREGOS COM CABEÇA NA MEDIDA 17/27 PACOTE COM 1KG. | PCT | GERDAU | 17 | 17,85509 | 303,54 |
| 15 | 118 | 29742 - Pregos 25 x 72 | KG | GERDAU | 70 | 23,03306 | 1.612,31 |
| **Total (R$):** | | | | | | | **24.056,99** |

**1.2.** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado na Rua Francisco Nava, com o Responsável pelo recebimento, Sr. Paulo Henrique Goni Beltrame.

**1.3.** As entregas dos materiais serão fracionadas em entregas bimestrais, ao longo do exercício de 2021, sendo que o prazo para cada entrega será de no máximo 15 dias corridos a contar da data de emissão da autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**1.4.** Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

**2.1.** O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 088/2021 - PR, Pregão Presencial nº 0035/2021 - PR

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2021, conforme segue:

|  |
| --- |
| **Despesa** |
| **113 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **82 - 1 . 2006 . 15 . 452 . 17 . 2.36 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **100 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.10 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **103 - 1 . 2013 . 8 . 243 . 6 . 2.13 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **39 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.26 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **72 - 1 . 2005 . 13 . 392 . 13 . 2.33 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **90 - 1 . 2008 . 17 . 512 . 14 . 2.37 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **77 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 24 . 2.44 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **62 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 12 . 2.32 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **94 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.43 . 1 . 339000 Aplicações Diretas** |
| **84-.1. 2006.15. 452 .17. 2.36 1. 4490000 Aplicações Diretas** |
| **96 – 1. 2010. 26. 782. 23. 243. 1. 449000 Aplicações Diretas** |
| **102- 1. 2012. 8. 244 .5. 2. 10 . 1 449000 Aplicações Diretas** |
| **66 – 1. 2004 12. 365 . 12 .32 .1 449000 Aplicações Diretas** |
| **43 – 1. 2004 .12 .361 . 12. 2.26 1- 449000 Aplicações Diretas** |
| **73 - 1 . 2005. 13 .392 .13 . 2. 33 1.449000 Aplicações Diretas** |

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

**4.1.** O pagamento será efetuado por transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após cada entrega de mercadoria, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

**4.2.** O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4.** A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

**4.5.** Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**5.1.** As obrigações da contratada são as descritas no edital.

**5.2 –** São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

**5.3** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

**6.1.2.** Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**6.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**6.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**6.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.6.** Não mantiver a proposta;

**6.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**6.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

**6.2.** De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**6.3.** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**6.3.1.** Advertência;

**6.3.2.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

**6.3.3.** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

**6.3.4.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**6.4.** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

**7.2.** A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**7.3.** Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Paulo Goni Beltrame responsável pelo almoxarifado, e-mail **educa@arroiotrinta.sc.gov.br** e telefone (49) 3535 6019

**7.3.1 –** O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

**7.3.2 –** Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

**7.3.3** O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

1. Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante vencedor.
2. Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento, por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preços vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
3. Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
4. Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.2.** Este contrato vige da data de sua assinatura até 31/12/2021 podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por mais seis meses, caso toda a quantidade licitada ainda não tenha sido consumida, e alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

**9.1.** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

**10.1.** As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

**10.2.** Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito)horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

**10.3.** O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

**10.4.** O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**10.5.** A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**10.6.** A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

**10.7.** Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**BALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**INSCRITA NO CNPJ: 13.614.057/0001-22**

**CACIANO BALDO**

**CONTRATADA**

**SANTO POSSATO**

**ADVOGADO OAB/SC 19.045**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF Nº 000.077.349-21**

**VALCIR SERIGHELLI**

**CPF Nº: 789.542.58-72**

**CONTRATO Nº 0048/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021** **CONTRATADA: BALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**VALOR: R$24.056,99**